



CONCORRÊNCIA Nº 2206.01/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, PARA O GERENCIAMENTO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR, PROJETOS EXECUTIVO, CADASTRO COM GEORREFERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO, MELHORIAS, AMPLIAÇÕES, COM FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA LED E SISTEMA DE TELEGESTÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO.

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

LICITANTE:  
PROURBI- PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CRITÉRIOS EDITALÍCIOS:  
Item 11 - JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

1. PROURBI- PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CONDIÇÃO TÉCNICA 1

Critérios	Nota Técnica (NT1)	Peso (P1)
Apresentou 1 (um) ou mais atestados completos	NT1 = 100 (cem)	50

CONDIÇÃO TÉCNICA 2

Critérios	Nota Técnica (NT2)	Peso (P2)
Apresentou 1 (um) ou mais atestados completos	NT2 = 100 (cem)	10

CONDIÇÃO TÉCNICA 3

Critérios	Nota Técnica (NT3)	Peso (P3)
Apresentou 1 (um) ou mais atestados completos	NT3 = 100 (cem)	10

CONDIÇÃO TÉCNICA 4

Critérios	Nota Técnica (NT4)	Peso (P4)
Adequado	NT4 = 100 (cem)	10

CONDIÇÃO TÉCNICA 5

Critérios	Nota Técnica (NT5)	Peso (P5)
Regular	NT5 = 40 (quarenta)	10

CONDIÇÃO TÉCNICA 6

Critérios	Nota Técnica (NT6)	Peso (P6)
Adequado	NT6 = 100 (cem)	10



11.1.1 – Nota Técnica (NT) de 0 (zero) a 100 (cem) na Planilha de Condições Técnicas Para Determinação da Nota Técnica (NT) - Anexo C, do Termo de Referência deste Edital, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$NT = \frac{(NT1 \times P1) + \dots + (NTn \times Pn)}{100}$$

$$NT = \frac{(100 \times 50) + (100 \times 10) + (100 \times 10) + (100 \times 10) + (40 \times 10) + (100 \times 10)}{100}$$

$$NT = \frac{(5.000) + (1.000) + (1.000) + (1.000) + (400) + (1.000)}{100}$$

$$NT = \frac{9.400}{100}$$

$$NT = 94$$

### 13 - JULGAMENTOS FINAIS DA LICITAÇÃO

13.1 - O julgamento final da Licitação obedecerá a seguinte forma:

$$NF = \frac{NT \times 70 + NP \times 30}{100}$$

$$NF = \frac{94 \times 70 + 100 \times 30}{100}$$

$$NF = \frac{6.580 + 3.000}{100}$$

$$NF = \frac{9.580}{100}$$

$$NF = 95,8$$

*[Handwritten signature]* +



Desta forma, declara-se a Pontuação Técnica acima para a empresa conforme prevê o edital regeedor da licitação;

Nada mais havendo a constar ou julgar, encerra-se o presente relatório.

Baturité/CE, 17 de setembro de 2021.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	<i>Nylmara Gleice Moreira de Oliveira</i>
Secretária da CPL:	Luziane da Silva Freitas	<i>Luziane da Silva Freitas</i>
Membro da CPL:	Davis Jales Leite	<i>Davis Jales Leite</i>